



Ministério da Defesa
Secretaria de Controle Interno
Gerência de Orientação Institucional
70050-906 – Brasília/DF
Telefone: (61) 33 12-4103 - ciset@defesa.gov.br
www.defesa.gov.br

Informação ao Gestor nº 1/GEORI/CISET-MD

Brasília, 06 de agosto de 2019.

Assunto: **Acórdão nº 1464/2019 – Plenário.**

- Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas (HFA)
- Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia Substituto (CENSIPAM)
- Diretor do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais (DESEG)
- Diretor do Departamento de Programa Calha Norte (DPCN)
- Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto (DETIC)
- Diretor do Departamento de Administração Interna (DEADI)

Aos Senhores,

1. Cumprimentando-os, passo a tratar da edição, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), do **Acórdão nº 1464/2019 - Plenário** (SEI nº [1785225](#)), decorrente do exercício de sua competência judicante sobre as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos.
2. Feitas tais considerações, encaminhamos o Acórdão em referência anexado ao presente documento, para que as áreas gestoras avaliem a conveniência e oportunidade como medida preventiva e de disseminação de informações para a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
3. Dada a importância do tema – verificação da capacidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública possuírem mecanismos que contribuam para a boa governança e a gestão das aquisições públicas, a fim de evitar desperdício de recursos públicos e mitigar as hipóteses de fraude e corrupção –, trazemos à atenção dessas zelosas áreas gestoras o posicionamento fixado pelo Controle Externo no bojo do julgado em referência.
4. Por fim, destacamos que a presente ação de aconselhamento vem na esteira da diretriz do Senhor Ministro de Estado da Defesa consubstanciada no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67, SEI nº [1463683](#)), na medida em que promove serviço de consultoria destinado ao fortalecimento das linhas de defesa da gestão.

Respeitosamente,

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário(a)**, em 15/08/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1778833** e o código CRC **7EE4B3DB**.